



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de agosto de 2019.

Ofício N° 646/2019-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	646/19 PM
DATA:	12/08/19
HORÁRIO:	15:35 hs.
<i>Selaine</i>	
FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 152/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 69/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 2.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO REAL DO USO DE CAMPO DE FUTEBOL DISTRITAL AO CLUBE ATLÉTICO PAULISTANO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA